



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.656, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Concede Título Honorífico de Cidadania ao senhor, Luiz Anselmo Borges e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caruaruense ao Excelentíssimo Senhor, **Luiz Anselmo Borges**, em reconhecimento pelos relevantes e notáveis serviços prestados em manter viva as tradições da culinária nordestina em Caruaru.

**Art. 2º** À Presidência desta respeitosa Casa cabe, em consenso com o homenageado e a autora da propositura, indicar data, horário e local para entrega da referida honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atendendo às medidas sanitárias previstas e recomendadas pela OMS e em conformidade com os decretos vigentes no estado de Pernambuco.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de dezembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria da Vereadora Mery da Saúde